CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO)

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos com término as dezenove horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. A 1° Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, registrou eletronicamente, a presença dos Vereadores e ausência justificada do Vice-Presidente José Segundo Faria.O Senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito, a dispensa da leitura da ata foi aprovada por (07) sete votos e uma ausência justificada, como não houve retificação a referida ata foi assinada pela 1ª Secretária e o Presidente. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício SAAE PIUMHI n° 173/2018** de autoria do Diretor Executivo do SAAE, em resposta ao Ofício n° 114 de 2018, reportando ao requerimento dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Welington da Silva, esclarecendo que no âmbito do SAAE não há aproveitamento de servidores efetivos em outras funções, que não a de seus cargos.**Ofícios SAAE PIUMHI n°s 005, 006 e 007/2019** de autoria do Diretor Executivo do SAAE, em atendimento a lei municipal nº 1446/2000, encaminhando os anexos referentes aos balancetes mensais, comprovantes das despesas/receitas, relação de pagamentos dos servidores e processos licitatórios nos respectivos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO de 2018.**Ofício SAAE PIUMHI n° 006/2019** de autoria do Diretor Executivo do SAAE, em atendimento a lei municipal nº 1446/2000, encaminhando os anexos referentes aos balancetes mensais, comprovantes das despesas/receitas, relação de pagamentos dos servidores e processos licitatórios no mês de OUTUBRO de 2018. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício n° 01/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ofício nº 01/2019/VEREADORES o qual os nobres Edis sugerem alterações no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2018 visando que, "seja prorrogado os contratos decorrentes do processo seletivo em vigor ou, alternativamente, seja incluído no Edital 021/2018 a "prova escrita" e "ampliação do tempo de serviço" (sic).**Ofício n° 04/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n°01, de 2019, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras Providências. **Ofício n° 05/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar n° 02, de 2019, para apreciação

136v.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

dessa Douta Câmara Municipal.**Ofício nº 375/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que a situação descrita na indicação nº 126/2018 será devidamente solucionada a fim de atender a demanda apresentada pelo munícipe. **Memorando nº 01/2019/COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** de autoria do Presidente da Comissão, comunicando que os membros da Comissão irão se reunir, ordinariamente às quartas-feiras, às 17 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.**Memorando nº02/2019/COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de autoria do Presidente da Comissão, comunicando que os membros da Comissão irão se reunir, ordinariamente às quartas-feiras, às 17 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi. **Memorando nº 03/2019/COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA** de autoria do Presidente da Comissão, comunicando que os membros da comissão irão se reunir, ordinariamente às quartas-feiras, às 17 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi. **Memorando nº 04/2019/COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** de autoria do Presidente da Comissão, comunicando que os membros da Comissão irão se reunir, ordinariamente às quartas-feiras, às 17 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.**Memorando nº 05/2019/ASSESSORIA LEGISLATIVA** de autoria do Assessor Legislativo, comunicando a ausência do Vereador José Segundo Faria, por motivos de ordem pessoal. **Ofício nº 01/2019/ASSESSORIA JURÍDICA** de autoria dos Assessores Jurídicos, em resposta ao Ofício nº 930/2018/ MINISTÉRIO PÚBLICO, encaminhando cópia digitalizada da Lei Complementar nº 52/2018. **Ofícios nºs 02, 03, 04, 05 e 06/2019/VEREADORES** de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares, José Welington da Silva, José Segundo Faria e Antônio Fernando Gomes, convidando os Diretores da Escola Estadual Professor João Menezes, Escola Estadual Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, Colégio Losango, Instituto Perfil de Educação, Colégio Mackenzie,para uma reunião que se realizará às 09 horas do dia 16 de Janeiro de 2019, na Câmara Municipal de Piumhi, onde lhe será apresentado o Projeto da Câmara Mirim e a elaboração do cronograma para a realização das atividades. **Ofício nº 07/2019/GABINETE DO PRESIDENTE** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi Antônio Astésio, dirigido ao Chefe do Poder Executivo encaminhando as Proposições de Lei de nº 01 de 17 de Janeiro de 2019, que *"dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências"*. Proposição de Lei nº 02 de 17 de Janeiro de 2019, que *"dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2019 e dá outras providências"*.Proposição de Lei nº 03 de 17 de Janeiro de 2019, que "*autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências"*.**Ofício nº 09/2019/VEREADORES** de autoria dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, dirigido ao Chefe do Poder Executivo requerendo que seja encaminhado no prazo legal a relação nominal dos classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 21/2018. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscrito.No **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscrito.No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscrito.Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente considerando a relevância da matéria do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"*, e o pedido de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

regime de urgência apresentado pelo Executivo solicito às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a emissão verbal dos respectivos pareceres.O Presidente Antônio Astésio Tavares pediu ao relator **Antônio Fernando Gomes** para manifestar sobre o Projeto em referência e teve o seguinte teor: *"Em análise ao Projeto e aos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no Projeto de Lei Complementar n° 03/2019, sou favorável à tramitação do Projeto de Lei em referência".*O Presidente solicitou aos outros membros das comissões que se manifestassem e todos os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento foram favoráveis. O Presidente colocou em única votação e discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos e uma ausência justificada, na medida em que nos Projetos de Lei Complementar o Presidente também vota. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve inscrito. O Presidente declarou a sessão encerrada. Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim, 1ª Secretária.

EM BRANCO